

observado o prazo de vigência da ata.

7.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.10. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

7.11. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

8 - DA PUBLICIDADE

8.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicado no Diário da Justiça, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, e divulgada no site www.tjpi.jus.br.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como no Edital e suas minutas.

9.2. Caberá à BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.3. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Superintendência de Licitações e Contratos do tribunal de Justiça do Estado do Piauí - SLC/TJPI.

10 - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, justas e acordadas, firmam o presente instrumento, assinando-o eletronicamente, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006 e Resolução 22/2016/TJPI, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Teresina(PI), data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Fernandes Barboza, Usuário Externo , em 17/04/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 17/04/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4164556 e o código CRC DF40A32E .	
22.0.000060005-2	4164556v15

Criado por clesio.sousa, versão 15 por clesio.sousa em 05/04/2023 10:17:52.

6.2. PUBLICAÇÃO/PROCESSO SEI Nº 22.0.000098324-5/EXTRATO Nº 61/2023

Contrato - Extrato Nº 61/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 63/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000098324-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - UG 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 68.365.501/0003-77

OBJETO/RESUMO: Aquisição de aparelho GPS portátil marítimo pré-carregado com mapa de base mundial, **modelo de referência Garmin 655** ou similar equivalente, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 129/2022 -PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA e seus Anexos.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE BARROS DANTAS MACIEL, Usuário Externo , em 17/04/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 17/04/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	

6.3. Extrato Nº 86/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Extrato Nº 86/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.000070306-8

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 06/2023 (4080724)

OBJETO:

Formação Registro de Preços para contratação de empresa especializada **para assinatura de ramal IP com fornecimento de aparelho em comodato com todas as funcionalidades de PABX virtual em nuvem, com ligações telefônicas gratuitas e ilimitadas para fixos e móveis em todo território Brasileiro**, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência da STIC e seus anexos.

RESULTADO:

- **ITEM 01 - Assinatura de ramal IP com fornecimento de aparelho em comodato com todas as funcionalidades de PABX virtual em nuvem, com ligações telefônicas gratuitas e ilimitadas para fixos e móveis em todo território Brasileiro:** Adjudicado para **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 41,5000 e a quantidade de 1.200 UNIDADES.

DATA DA ASSINATURA:

Às 15:31 horas do dia 14 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HENRIQUE